

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO MT, regulamentado pela Lei nº 8.662/1993, entidade dotada de personalidade jurídica – Autarquia Federal, tendo como função precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da/o Assistente Social, em todo território do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, por intermédio de sua presidenta, DECLARA para devidos fins, que **FERNANDA BARROS DA SILVA**, inscrito/a no RG nº e CPF nº 007.846.952-02, é profissional devidamente inscrita/o neste Conselho Regional, sob o número CRESS-MT nº 07251.

Portanto, a/o referida/o profissional encontra-se habilitada/o e apta/o para exercer a profissão de Assistente Social em todo o território do Estado de Mato Grosso, enquanto estiver com o seu Registro Profissional Ativo.

Declara, por fim, que o presente documento tem fé pública por ser expedido por autarquia federal, sendo vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios recusar-lhe a fé, nos termos do art. 19, inciso II da Constituição Federal. E por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão válida por 90 (noventa) dias.

Cuiabá, 07 de março de 2026



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cressmt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=a1a0e0a1-df96-4c78-9dfe-4c858a4f0b35> mediante número de controle a seguir:
a1a0e0a1-df96-4c78-9dfe-4c858a4f0b35